



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO AO COMPRAS nº 1053/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 47/2026

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA DURANTE A EXPO VIDEIRA 2026, A SER REALIZADA NOS DIAS 10 A 13 DE SETEMBRO DE 2026, EM VIDEIRA/SC

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar serviço de brigadista durante a realização da Expo Videira 2026, visando garantir a segurança dos expositores, artistas, equipes de trabalho e do público participante. Os profissionais atuarão de forma preventiva e em atendimento inicial a situações de emergência, realizando ações de prevenção e combate a princípios de incêndio, primeiros socorros, orientação ao público e apoio à evacuação de áreas, quando necessário.

O Município de Videira realizará, no mês de setembro de 2026, a 6ª EXPO VIDEIRA, evento este que será de grande importância tendo em vista que contribuirá sobremaneira para o desenvolvimento da política econômica, empresarial, comercial e turístico-cultural, a exemplo do que aconteceu nas edições passadas.

A EXPO VIDEIRA, programada para setembro de 2026, consolidou-se ao longo de suas edições anteriores como o maior evento econômico, empresarial e cultural de Videira, projetando o Município no cenário regional e estadual. Trata-se de um instrumento estratégico de desenvolvimento, capaz de impulsionar diversos setores simultaneamente — comércio, serviços, turismo, agricultura familiar, inovação e produção cultural.

Criada pela Lei nº 3.237/2015, a EXPO VIDEIRA e todas suas atrações são um evento gratuito aberto a toda população. As programações envolvem shows nacionais, feiras multisetoriais, cultura regional, entre outros eventos e atrações.

Considerando o grande fluxo de pessoas esperado durante o evento, a contratação é indispensável para atender às exigências de segurança, minimizar riscos de acidentes e assegurar a pronta resposta em situações de emergência, contribuindo para a realização da Expo Videira 2026 de forma segura e organizada.





2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

O serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, indicado no item “EXPOVIDEIRA” – Código 254.

3. Requisitos da Contratação:

A empresa contratada deverá disponibilizar brigadistas devidamente capacitados, habilitados e uniformizados, em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

Os profissionais deverão atuar durante todo o período definido na escala de trabalho constante no Termo de Referência, executando atividades de prevenção e combate a princípios de incêndio, atendimento inicial a emergências, prestação de primeiros socorros dentro de sua habilitação, orientação ao público e apoio à evacuação de áreas, quando necessário.

A contratada será responsável pelo fornecimento de uniformes, equipamentos e demais materiais indispensáveis à execução dos serviços, bem como pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

Os serviços deverão ser prestados nos locais, datas e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora do Evento, conforme cronograma da Expo Videira 2026 e condições previstas no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades foram estimadas com base na programação da Expo Videira 2026, considerando o número de dias de realização do evento, os horários de funcionamento, o público estimado, a dimensão da estrutura, as características das instalações e as exigências de segurança previstas nas normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Para a execução dos serviços, estima-se a necessidade de 407 (quatrocentas e sete) horas e 30 (trinta) minutos de prestação de serviços de brigadista, distribuídas conforme a escala de trabalho definida pela Comissão Organizadora do Evento, observando os dias e horários estabelecidos no Termo de Referência.





5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Para o atendimento da demanda apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas alternativas como a execução direta dos serviços pela Administração, a utilização da Ata de Registro de Preços vigente, a contratação direta e a realização de processo licitatório.

A execução direta dos serviços pela Administração não se mostra viável, uma vez que demandaria a disponibilização de servidores capacitados para atuação como brigadistas durante a Expo Videira 2026, além da necessidade de treinamento específico, certificações exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), organização de escalas e estrutura operacional adequada. Atualmente, o Município não dispõe de equipe própria habilitada para o desempenho dessas atividades, tampouco de quantitativo suficiente para atender às necessidades do evento.

Verificou-se a existência de Ata de Registro de Preços vigente para a prestação dos serviços de brigadista. Entretanto, o saldo disponível na referida ata é de apenas 260 (duzentas e sessenta) horas, quantitativo insuficiente para atender à demanda da Expo Videira 2026, cuja necessidade estimada é de 407 (quatrocentas e sete) horas e 30 (trinta) minutos, inviabilizando sua utilização para o atendimento integral do evento.

A contratação direta também foi avaliada, uma vez que o objeto poderia, em tese, enquadrar-se em hipótese legal de dispensa de licitação. Contudo, considerando a possibilidade de realização de procedimento competitivo e visando assegurar maior competitividade, isonomia, transparência, economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, optou-se pela realização de processo licitatório.

Dessa forma, a realização de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadista para atender à Expo Videira 2026 apresenta-se como a solução mais adequada, garantindo a execução integral dos serviços necessários, em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), assegurando a segurança dos participantes, expositores, colaboradores, artistas e do patrimônio público durante todo o período de realização do evento.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de





anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor foi realizada por meio de pesquisa de preço no Painel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina e no Painel Nacional de Contratações Públicas, conforme apresentado na pesquisa de preço em anexo.

Ao realizar a pesquisa no Painel de Preços do Tribunal de Contas, verificou-se a recorrência da mesma licitação e do mesmo valor para diferentes participantes do processo. Diante dessa circunstância, e com o objetivo de validar os dados obtidos e identificar um preço mais condizente com o praticado no mercado, optou-se pela realização de pesquisa de preços de forma individualizada, com base em contratações efetuadas por outros entes públicos.

Desta forma, o valor médio total da contratação ficou em R\$ 21.324,48 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de brigadista, visando atender às necessidades da Expo Videira 2026 durante todo o período de realização do evento, conforme datas, horários e escala de trabalho estabelecidos no Termo de Referência.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente capacitados, habilitados e uniformizados, em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e demais normas aplicáveis, para atuar na prevenção e combate a princípios de incêndio, atendimento inicial a emergências, prestação de primeiros socorros, orientação ao público e apoio à evacuação de áreas, quando necessário.

A solução contempla a prestação dos serviços pelo período necessário à realização da Expo Videira 2026, totalizando 407 (quatrocentas e sete) horas e 30 (trinta) minutos de atuação, garantindo cobertura preventiva em todos os locais e horários previstos na programação do evento.

A contratação permitirá que o Município atenda às exigências de segurança para eventos de grande porte, assegurando a proteção da integridade física dos participantes, expositores, artistas, colaboradores e do patrimônio público, contribuindo para a realização da Expo Videira 2026 de forma segura, organizada e em conformidade com a legislação vigente.





8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Não se recomenda o parcelamento do objeto, pois os serviços de brigadista constituem uma solução única e integrada, cuja execução exige coordenação operacional, padronização dos procedimentos e gerenciamento centralizado durante toda a realização da Expo Videira 2026.

A contratação de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço poderia ocasionar dificuldades na gestão das escalas, na definição de responsabilidades e na coordenação das equipes, comprometendo a eficiência da prestação dos serviços e a pronta resposta em situações de emergência.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a contratação da empresa especializada para a prestação de serviços de brigadista durante a Expo Videira 2026, pretende-se garantir a segurança dos participantes, expositores, artistas, colaboradores e demais envolvidos no evento, por meio da atuação preventiva e da pronta resposta em situações de emergência.

Busca-se assegurar o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e da legislação aplicável, reduzindo os riscos de acidentes, proporcionando maior proteção ao patrimônio público e privado e contribuindo para a realização do evento de forma organizada e segura.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar.





13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, declara-se que a contratação analisada é VIÁVEL.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

